

Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 6.680

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.081.2008-90-TCE (C/03 Anexos).

ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Desenvolvimento da

Educação Profissional Dom Moacyr Grechi, exercício de

2007.

RESPONSÁVEL: Senhor Irailton de Lima Souza.

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

Prestação de Contas. Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional. Incorreção do saldo transferido para o exercício seguinte. Regularidade com

ressalva. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco – Acre, 12 de maio de 2010.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br